

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.075, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.068, de 03 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.068, de 03 de junho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gleide da Saúde Ferreira Sodré, matrícula nº 008214 - Diretoria de Regulação Urbana;

II - Marcelo César Pinheiro Pereira, matrícula nº 002089 - Diretoria de Transportes;

III - Dilton Teixeira Batista, CREA nº 4875/D-MG - Representante da AREA - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa."

- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.068, de 03 de junho de 2019.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial